

JEBH

JOGOS ESCOLARES DE BELO HORIZONTE



NOTA OFICIAL N° 10

2026

pbh.gov.br/jebh

ESPORTES
E LAZER



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

Nota Oficial nº 10

A Comissão Organizadora dos Jogos Escolares de Belo Horizonte (JEBH 2026), no uso de suas atribuições, informa, por meio desta Nota Oficial, que:

- Fica autorizado o uso de camisa de segunda pele preta ou na cor predominante do uniforme da equipe, desde que todos os estudantes-atletas estejam utilizando a mesma cor. Não será permitida, em nenhuma hipótese, a utilização de cores diferentes entre os membros da equipe.
- Fica autorizada a inscrição de um terceiro estudante-atleta na modalidade Vôlei de Praia, em todos os módulos e naipes. As equipes serão compostas por três estudantes-atletas ao longo da competição, sendo que a dupla que iniciar a partida deverá permanecer em quadra até o seu término. Durante a competição, será permitida a alternância das duplas a cada partida, com o objetivo de preservar a integridade física dos participantes. Esta medida é válida única e exclusivamente para os JEBH 2026, devendo as equipes classificadas para os JEMG se adequarem às regras da competição estadual.

Atenciosamente,

Comissão Organizadora JEBH/2026

Belo Horizonte, 17 de Abril de 2026.